



R\$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 40 dos autos, assinada em 28/06/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 30 de julho de 2018.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2018/14741 – Ata de Registro de Preços nº 27/2017 do Pregão Eletrônico nº 21/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de MATERIAL GRÁFICO, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 120 (cento e vinte) unidades.** **Fornecedor: IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA - ME (CNPJ: 13.054.752/0001-87).** – GRUPO 02 – **Item 34 – 120 (cento e vinte) unidades.** – PAPEL - Certificado Formato: A4 29,7 x 21 cm. Papel: couchê, laminado, fosco, verniz, localizado, 240 gramas. Cores: 4 x 0. Marca: IDJ, no valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos). Valor total da compra R\$ 135,60 (cento e trinta e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 40 dos autos, assinada em 19/06/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 30 de julho de 2018.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2018/12996 – Ata de Registro de Preços nº 27/2017 do Pregão Eletrônico nº 21/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de MATERIAL GRÁFICO, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 225 (duzentos e vinte e cinco) unidades.** **Fornecedor: IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA - ME (CNPJ: 13.054.752/0001-87).** – GRUPO 02 – **Item 34 – 225 (duzentos e vinte e cinco) unidades.** – PAPEL - Certificado Formato: A4 29,7 x 21 cm. Papel: couchê, laminado, fosco, verniz, localizado, 240 gramas. Cores: 4 x 0. Marca: IDJ, no valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos). Valor total da compra R\$ 254,25 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 37 dos autos, assinada em 30/05/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 30 de julho de 2018.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2018/09507 – Ata de Registro de Preços nº 27/2017 do Pregão Eletrônico nº 21/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de

MATERIAL GRÁFICO, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 402 (quatrocentos e duas) unidades.** **Fornecedor: IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA - ME (CNPJ: 13.054.752/0001-87).** – GRUPO 02 – **Item 27 – 400 (quatrocentas) unidades.** – PAPEL- Cartaz Formato: 62 x 42 cm. Papel: couchê, laminado fosco, 150 gramas. Cores: 4 x 0, com criação da arte para divulgação e publicidade. Marca: IDJ, no valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos). – **Item 30 – 02 (duas) unidades.** – LONA - Faixa Grande Em Lona vinílica, impressão digital, com acabamento e criação da arte; Med. 4,0 x 1,20 m. Marca: IDJ no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Valor total da compra R\$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 41 dos autos, assinada em 03/05/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 30 de julho de 2018.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2018/15371 – Ata de Registro de Preços nº 27/2017 do Pregão Eletrônico nº 21/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de MATERIAL GRÁFICO, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 440 (quatrocentos e quarenta) unidades.** **Fornecedor: IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA - ME (CNPJ: 13.054.752/0001-87).** – GRUPO 03 – **Item 39 – 440 (quatrocentos e quarenta) unidades.** – PASTA Eventos - Pasta Canguru. Formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44 x 31 cm (aberta). Papel: triplex 350 gramas Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis). Marca: IDJ., no valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavo). Valor total da compra R\$ 1.324,40 (mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 36 dos autos, assinada em 05/07/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 30 de julho de 2018.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 119/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/04615.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2018
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM**, cujo objeto é a empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e armazenamento de documentos eletrônicos dos processos judiciais, nos termos do contrato original, e o **reajuste anual com base no IGP-M**



(FGV), cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2016 a Novembro/2017, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de - 0,8777% calculado sobre o valor inicial do Contrato.

6. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo pelos serviços de gestão e armazenamento seguro de documentos eletrônicos é de **R\$ 1.021.907,76 (Um milhão, vinte e um mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos)**, desembolso mensal estimado em **R\$ 85.158,98 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904013, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE01115, de 05/07/2018, no valor de **R\$ 482.567,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **11 de julho de 2018**.

Manaus, 09 de julho de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**TERCEIRA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO Nº
001/2014-TJ**

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2018/12712-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2014-TJ**, relativo a concessão onerosa de uso dos locais pertencentes ao patrimônio da Concedente, destinados exclusivamente a instalação, manutenção e operação e funcionamento dos Postos de Atendimento Bancário – PAB; atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Abril/2017 a Março/2018, sendo o índice acumulado aplicado de 0,2033%.

Determinar que o **Banco BRADESCO S.A.** pague o valor de **R\$ 105,60 (cento e cinco reais, e sessenta centavos)** relativo ao reajuste devido dos meses de Abril/2018 a Junho/2018 e 21 dias de Julho/2018.

Manaus/AM, 25 de julho 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 129/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 053/2015-FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/694-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - ME.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 053/2015-FUNJEAM, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 levada a efeito em 01 de janeiro de 2018, tendo

em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o reajuste anual com base no INPC (IBGE), cuja variação está compreendida no período de julho/2016 a junho/2017, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 2,5585% calculado sobre o valor dos insumos diversos apresentados na proposta comercial da CONTRATADA.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 2, de 30/04/2008, com nova redação dada pela Instrução Normativa MP nº 3, de 15/11/2009.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 45.181,41 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais, e quarenta e um centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de janeiro a Julho de 2018.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2018NE01185, de 23/07/2018, no valor de R\$ 45.181,41 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais, e quarenta e um centavos).

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 053/2015-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2017.

Manaus, 26 de Julho de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e art. 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2018, de 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I – **REALIZAR**, na Comarca de Careiro Castanho, **Correição Ordinária, in loco e virtual, na Vara Única e Inspeção no Cartório Extrajudicial**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lafayette Carneiro Vieira Júnior**, Corregedor-Geral de Justiça, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Márcio Rothier Pinheiro Torres**, Juiz de Direito;